



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 56/2022
De 07 de Abril de 2022**

Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor do Município de Aquidabã/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO que o servidor público Municipal **RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 0002297, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente de Saúde requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município, conforme requerimento em anexo;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 19/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Aquidabã) em seu **artigo 41, Inciso**.

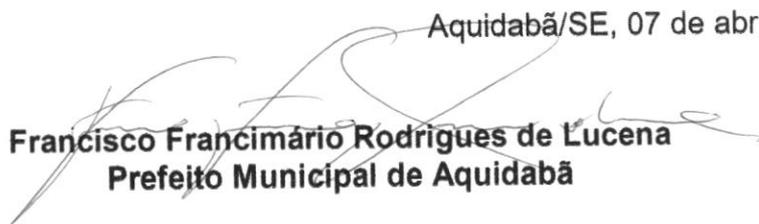
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o servidor **Rafael dos Santos Ferreira**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no **CPF** de nº 008.064.285-38, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de **07 de abril de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Aquidabã/SE, 07 de abril de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã